



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata

**ATA DA 409ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA” CUNHA às 9 horas e 16 minutos, em Plenária Ordinária, os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/CEDCA/MG: **Conselheiros(as) Governamentais -TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBDH - Eliane Quaresma Caldeira de Araújo/ Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Catharina de Mello/ Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) - Ricardo Augusto Zadra/ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-Erika Vinhal Rodrigues; **Conselheiros(as) Governamentais –SUPLENTE:** Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social/SUBAS - Alessandra Martins Lara de Rezende/ SEDESE- CDH – Juliana Melo Cordeiro/ **Conselheiros(as) da Sociedade Civil - TITULARES:** Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; Associação 04 de Agosto/Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes-Patricia Azevedo Alves; **Conselheiros da Sociedade Civil - SUPLENTE:** Convenção Batista Mineira - Vilmo Rodrigues dos Santos.**JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: TITULARES:** CAIS Jeferson Silva Paulino/ Sintrocel – Deputado Celinho/ Polícia Civil – Felipe Nogueira Martins/ Associação Lápis de cor – Dênia Damiane de Carvalho (aguardando substituição)/SEE- Roseli Lúcia de Lima (aguardando substituição), Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social-SUBAS -Paula Cristina Vieira(férias regulamentares até 21/09/21); Secretaria de Estado de Saúde (SES) - Priscila de Faria Pereira (outra reunião); Polícia Militar/MG - Jane de Oliveira Barreto Calixto (procedimento médico); **SUPLENTE:** SES – Fernanda Santos Pereira/Maria Auxiliadora Salles Gonçalves da Secretaria de Estado da Fazenda –SEF /Axé Criança-Juiz de Fora - Claudinei dos Santos Lima (outro evento no mesmo horário – Escola de Conselhos)/ Rede Cidadã - Vera Inês Terêncio Rodrigues/ ASPRA – Adair Alves de Souza(reunião da diretoria de sua entidade)/ Agape - Hudson Roberto Lino (agenda de trabalho)/ Deputada Ana Paula Siqueira /SEE – Vera Lúcia Resende Costa/ Polícia Militar-MG - Silas Tiago Oliveira de Melo (outra agenda)/ Inspecção São João Bosco - Carolina Neves (licença maternidade). **CONVIDADOS:** Elizabeth Rodrigues/ Representantes do Ministério Público - Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth; Luciana Fortunato, Maria de Lourdes Requeijo de Carvalho da Secretaria Executiva do Cedca; Vitória Licas CPA, Cássia Vieira de Melo Frente dos Direitos da Criança e do Adolescente; Mariany Oliveira Cepcad/ Cáritas-Itabira Lia Andrade. O **PRESIDENTE** do CEDCA, **EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA” CUNHA, representante da Associação Amigos do BUGRE**, declara aberta a sessão plenária ordinária do conselho. Em seguida, **RICARDO ZADRA**, representante da SEF e Secretário-Geral do conselho, leu a **Convocação:** Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021 Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA no 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais convoca V.Sa. para Sessão Plenária Ordinária, a se realizar no dia 16 de setembro de 2021, de 09:00 às 18:00 horas, na modalidade virtual motivada pela situação de Saúde Pública provocada pela Pandemia do COVID 19 e pelo Decreto do Governo de Estado de Minas Gerais, que proíbe reuniões, e quaisquer encontros coletivos e em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1- Verificação de quórum; 2- Ausências justificadas; 3- Aprovação da pauta; 4- Aprovação de Atas anteriores; 5- Relatório e Pareceres das Comissões; 6- Plano de aplicação do ano de 2022; 7- Projeto do Edital FIA – Apreciação e Aprovação do Parecer da Comissão Especial de Seleção de Projetos; 8- Apreciação e referendo das prestações de contas / FIA do ano de 2016, 2017, 2018 e 2019 para envio ao Ministério Público de MG; 9- Apresentação de Minuta e deliberação dos novos Editais de Chamamento Público do CEDCA 10- Informes. Link: <https://us02web.zoom.us/j/83894144596?pwd=clk3UmhhTnZWVGIBQ0Yy>. **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha** - Presidente do Cedca/MG – Passa-se para o **ITEM 1 VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - realiza a chamada e verifica a presença de **9 conselheiros**, entre representantes do governo e da**

sociedade civil, configurando assim o quórum necessário para dar início à sessão plenária. **RICARDO ZADRA** dá início ao **ITEM 2 - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE CONSELHEIRO**. São 8 justificativas de ausências aprovadas pelo plenário. Passa-se para o **ITEM 3 - APROVAÇÃO DA PAUTA**. A seguinte pauta, sugerida na Convocação, é aprovada pelos presentes: 1- Verificação de quórum; 2- Ausências justificadas; 3- Aprovação da pauta; 4- Aprovação de Atas anteriores; 5- Relatório e pareceres de Comissões; 6- Apreciação e referendo das prestações de contas /FIA do ano de 2016, 2017,2018 e 2019 para envio ao Ministério Público/MG; 7- Projeto do Edital FIA – Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão Especial de Seleção de projetos; 8- Plano de aplicação do ano de 2022; 9- Apresentação de Minuta e deliberação dos novos Editais de Chamamento Público / CEDCA; 10- Informes. O presidente solicitou que o item 09 da pauta seja suprimido, aprovado por unanimidade dos presentes. Concluído o item 3 da pauta, passa-se para o **ITEM 4 - APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES**; A ata referente à plenária do dia **17 de junho de 2021** foi aprovada por 07 votos favoráveis e 1 abstenção. Passa-se para o **ITEM 5 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (CMS): ERIKA RODRIGUES**: não se reuniram; **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: PATRÍCIA AZEVEDO**: não se reuniram dia 15/09; **COMISSÃO DA CONFERÊNCIA**: não se reuniram; **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ALESSANDRA MARTINS**: Houve reunião com Alessandra e Priscila sendo que os outros membros não puderam participar, fizeram contribuição sobre a minuta que dispõe de participação dos adolescentes do Conselho Estadual (CPA). **RICARDO ZADRA**: Registro a entrada da convidada Elizabeth Rodrigues. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**: Reuniram no dia 15/09 das 09:00 às 12:48 horas, o relatório feito pelas conselheiras, Catharina de Mello Diniz, Maria Auxiliadora Salles Gonçalves e conselheiro Ricardo Augusto Zadra que leu o relatório, Luana Lopes da Seplag (falha de comunicação), Hudson Roberto Lino (ouvinte parcialmente), Adair Gonçalves (justificou ausência), Luciana Fortunato (técnica): **Pauta**: Plano de aplicação 2020 e 2022, pareceres dos projetos do edital FIA 02/2019, apresentação da dotação orçamentária até dia 14/09/2021: **Dotação Orçamentária do mês de setembro/2021** – Saldo financeiro nas contas do Siafi: até dia 14/09/2021 valor de R\$22.713.080,54; R\$22.705.880,54 esse valor foi da posição de 18/08/2021 sendo que a diferença do dia 18/08/2021 até 14/09/2021 há um acréscimo R\$7.200,00 na receita do FIA. Despesa: Entre 18/08/21 e 14/09/21 não teve movimento de saída de recursos. Registro de entrada de valores no exercício de 2021– movimentação de entrada de receitas no FIA de janeiro a setembro de 2021 – No mês de setembro até dia 14/09/21 não aconteceu nenhuma entrada de novos recursos, portanto o valor que a gente estava de agosto permanece para setembro R\$2.210.276,29 que este valor é parte integrante daquele saldo total de R\$22.713.080,54 esse valores não estão livres no caixa do FIA pois temos projetos em tramitação que já foram aprovados nessa casa que ainda estão em fase de conveniamento mas enquanto eles não forem pagos ou tiverem outro destino nós colocamos no termo: Obrigação Liquidada a Pagar. Balancete ANEXO NO PROCESSO

**1480.01.0002511/2021-79**

**(1)NUMERO 48124667**

Para ser pago ele precisa ter créditos autorizados, até no final do exercício se não tiver suplementações nesse valor, os créditos autorizados do FIA para esse ano será de R\$415.000,00 aí aprovou-se a cota para fazer o pagamento R\$167.117,25 e temos saldo de crédito de R\$247.882,75. Balancete ANEXO NO PROCESSO

**1480.01.0002511/2021-79**

**(2)NUMERO 48125296**

**Pareceres do edital FIA: RICARDO ZADRA** disse que tínhamos alguns projetos que foram dados pareceres pelos conselheiros, Ricardo Zadra deu parecer em alguns projeto só no sentido de adequações. Na apreciação dos conselheiros o parecer seria dado pela (Maria Auxiliadora no projeto nº 28) que verificou a mesma coisa que a (Catharina no projeto nº 27) que é a pertinência dessas instituições em apresentar projetos no conselho, as 2 conselheiras e o Ricardo Zadra disseram que simplesmente a Cof dar um parecer em cima das unidades de valores (unitários / globais / etc) é muito pouco para a comissão que tem que ter em mãos o projeto descritivo, e diante disso ela faz as considerações, as conselheiras entenderam que nesse momento elas precisam de mais informações para dar pareceres nos projetos.

**CATHARINA DINIZ** fala sobre o (Projeto nº 27) e disse que verificou que a Maria Auxiliadora (Projeto nº 28) também teve a mesma percepção que ela, que tinham despesas contínuas das próprias instituições, exemplo: pagamento de energia, de água, esgoto, combustível, porteiro, motoristas, são despesas que toda instituição tem que ter, sendo que colocar essas despesas nesses projetos faz pensar que a instituição depende desse recurso mas quando o financiamento do Fia acabar, faz pensar que as instituições não tem condições para se sustentar. Cabe questionar porque as instituições estão colocando esses itens nos projetos que elas estão apresentando, e quanto à questão de orçamento nós não temos orçamento para utilizar como base porque não temos como saber se aqueles valores estão de acordo com a realidade. **RICARDO ZADRA:** A reunião entendeu por devolver à secretaria executiva esses 2 projetos para voltar ao proponente, porque da forma que está não tem condições de dar parecer, pois precisa de mais informações. **PAOLA BOTELHO:** concorda com a fala da Catharina e do Ricardo que são questões muito importante de serem avaliadas nos projetos pois na previsão da Resolução nº 137 do Conanda fala da impossibilidade da manutenção de despesas contínuas, e da própria natureza de um fundo como o fundo da criança que é um fundo que não mantém despesas continuadas. **WILMO RODRIGUES:** fala sobre a questão legal de editais para apresentação desses projetos se elas participaram de algum chamamento público seja para captação ou seja de um edital de chamamento público específico de financiamento do próprio conselho. Nesses 2 casos tanto de captação pelo FIA a entidade deve obedecer o que consta no edital, caso o edital não orienta questões específicas como contas mensais, é algo que realmente o conselho precisaria estar com essa percepção para os próximos editais regulamentarem isso. A entidade, se não existir impedimento, a princípio ela pode apresentar o projeto justificando, e se não houve uma negativa dentro do edital de chamamento seja do FIA ou do chamamento público ela pode sim apresentar. **ELIANE QUARESMA** diz que foi bastante contemplada e acha que a gente deveria caminhar nessa direção mesmo porque quando chega no momento nosso de firmar os termos de parceria e depois prestar contas ao Tribunal de Contas essas questões pesa na nossa execução, sugere também que com relação aos projetos trazidos, fazer uma reunião de diálogo para tirar todas as dúvidas antes de tomar alguma decisão, para cuidado com análise e retorno às entidades. **EDSON CUNHA:** manifesta no sentido de ter mais cautela na análise desses projetos, a Resolução do Conanda não permite despesas contínuas, destaca também que não tendo recurso disponível por parte do estado brasileiro o terceiro setor está encontrando outras vias para captar recursos e continuar suas ações. **RICARDO ZADRA:** Registrar a presença na sala virtual: convidada Cássia Vieira de Melo e conselheiro Claudinei Lima. **ALESSANDRA MARTINS:** Diz que o projeto nº 28 foi analisado pela Comissão de Políticas Públicas mas que deveria fazer em conjunto com a COF, porque há dúvidas na parte financeira, para além disso uma capacitação para as entidades entenderem melhor sobre captação de recursos. **RICARDO ZADRA:** Registrar a presença na sala virtual: Maria Auxiliadora Salles, Vera Inês Terêncio e Vitória (adolescente). **WILMO RODRIGUES:** percebe que nós temos que ter um cuidado muito grande na elaboração dos editais, porque o que não está proibido é permissível até que venha algo contrário. **MARIA AUXILIADORA SALLES:** Ter bom senso para verificar o alcance dos nossos recursos e até onde vão custos/benefícios aos olhos desse conselho; rever competências de comissões pois acha que a COF é muito desfalcada e que precisa do respaldo interno das outras áreas do conselho. **RICARDO ZADRA:** Elaboração de plano: O plano de aplicação de 2020 não tinha sido realizado, foi discutido o plano e chegaram à conclusão de que a COF não vai contribuir com a elaboração do plano de ação de 2020 pois entendem que ele está intempestivo, os conselheiros de hoje não estavam presentes na época, não tem acesso as informações, então estão devolvendo para a secretaria executiva a motivação de não fazer a colaboração. **COMISSÃO DE APOIO A CONSELHOS:** **ELIANE QUARESMA:** Reuniu dia 15/09 de 09:00 às 10:30 estavam presentes Claudinei, Wilmo, Sandra e Elizabeth Rodrigues, falaram da rotina de responder email's e solicitações de orientações que chegam ao Cedca, discussões ao atendimento dos serviços das comunidades terapêuticas para o público adolescente, trataram da recomendação do Conanda, falaram da recomendação do Conselho Nacional de Drogas, da necessidade de reunir conjuntamente, falaram da necessidade de fazer uma discussão entre Cedca, Ceas, Saúde, ou seja, um grupo que pudesse fazer uma leitura de tudo que temos, do cenário e a partir daí pensar numa elaboração de uma recomendação aos municípios pois a falta de orientação tem refletido no atendimento dos conselhos tutelares, no atendimento da rede de proteção da criança. Falaram também das violações no atendimento a crianças e a necessidade de debruçar em saber de quem é essa responsabilidade, em saber que serviço é esse, o que é necessário ofertar as crianças e apoio às suas famílias. Com relação à prestação de contas do FIA a gente já havia tratado frente à prestação de contas já apresentadas, não receberam o edital de

chamamento nem o plano de aplicação para ser feito à discussão. **COMISSÃO ESPECIAL DE PROJETOS: ELIANE QUARESMA:** a reunião gerou em torno dos projetos, das análises que fizeram, da planilha com vários projetos que a comissão teria que dar o parecer final, e também a importância de fazer uma reunião com os novos projetos que chegaram e dar agilidade na análise para a comissão especial porque ela tem representação de cada uma das comissões. **LUCIANA FORTUNATO:** A comissão analisou 17 projetos sendo que 4 projetos ficaram prontos para pontuação, 2 já tinham feitos na reunião anterior e 8 projetos ainda dependem dos relatores das comissões permanentes, teve 1 projeto que não respondeu a notificação e 3 projetos que ainda estão com os relatores nas comissões permanentes que chegaram na primeira parte da quarta entrada. Foram apresentados 13 projetos até 10 de setembro que ainda não foram analisados. **COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES (CPA): CLAUDINEI LIMA:** Reuniu e começou a ler sobre a Resolução do CPA que será remarcada para pegar as contribuições dos adolescentes, ou seja, processo em construção. **EDSON CUNHA:** Sugestões para garantir a vinda dos adolescentes para plenária presencial em BH. Observou a necessidade de construir uma capacitação para tirar dúvidas sobre o fundo e tentar uma agenda com o Conanda. Rever a Legislação Estadual que está ultrapassada, temos que atualizar e avançar as resoluções, decretos e as leis. Construir um diálogo com os membros que possam orientar e analisar os projetos. Passa-se para o **ITEM 6 – APRECIÇÃO E REFERENDO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS/FIA DO ANO DE 2016, 2017, 2018 E 2019 PARA ENVIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO – MG:** **EDSON CUNHA:** Essas prestações de contas do exercício de 2016, 2017, 2018 e 2019 foram encaminhadas ao conselho tardiamente, não houve oportunidade de analisá-las, temos uma solicitação do Ministério Público para darmos o retorno da resposta mas ocorre que nas consultas das atas desses anos nós não identificamos que essas prestações de contas foram analisadas no Cedca, somente em 2018 um servidor que fez a explanação mas o Cedca não deliberou sobre a explanação dele, então identificamos que o conselho não analisou, todas as prestações de contas chegaram ao Cedca em 2021 vencido todos os prazos de análise dentro do Cedca, elas já foram analisadas pelo Tribunal de Contas e tem pareceres conclusivos então o que estamos sugerimos é que destacamos o recebimento do exercício das mesmas no exercício de 2021, não analisamos em exercício anterior porque não tivemos acesso a elas e que nós encaminhamos ao Ministério Público concordando com as manifestações do Tribunal de Contas. A prestação de contas de 2020 será analisada pelo Cedca porque ainda está no prazo. **RICARDO ZADRA:** Responder a reiteração ao Ministério Público, dizendo que não foram encontradas as atas de aprovação de contas nos referidos exercícios e que consta nesse conselho que o envio das prestações de contas dos anos de 2016 a 2019 foram realizadas somente no exercício de 2021. Dos 10 conselheiros presentes tiveram 4 votos favoráveis e 6 abstenções. Registra a entrada na reunião da convidada Lia Andrade da Cáritas/Itabira. Nova discussão da matéria e deliberação. **EDSON CUNHA:** Em relação às prestações de contas se encontra à disposição do Cedca no exercício de 2021 e não foram apreciadas pelo Cedca durante o período suscitado pelo Ministério Público, nós não temos nenhuma ata que registra essa análise e deliberação até porque essas prestações adentraram ao Cedca no exercício de 2021. Trouxemos ao plenário o referendo por parte do Cedca de que a gente iria repassar ao Ministério Público estas informações e obviamente certificar ao Ministério Público que o Cedca está vencido toda a etapa de possibilidade de análise de manifestação dessa prestação de contas, razão essa que as prestações de contas tiveram transitando por vários momentos entre o Órgão Gestor e Tribunal de Contas e receberam parecer final com ressalva por parte do órgão de controle do estado de MG TCE. Votação: aprovado por 7 votos favoráveis. Passa-se para o **ITEM 7 – PROJETO DO EDITAL FIA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS:** **ELIANE QUARESMA:** **PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES CONFORME O EDITAL SEDESE/CEDCA 002/2019 – FIA:** Considerando que os conselheiros membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos, que ao final subscrevem o presente documento foram designados pela Sedese/CEDCA através da Resolução Cedca 002/2020 de 23 de outubro de 2020, para emitir parecer sobre os projetos apresentados pelas entidades devidamente inscritas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, mediante a autorização para captação de recursos, baseada nos Eixos Temáticos previstos no Anexo I do Edital 002/2019, com ações que envolvem diretamente criança e adolescente, a partir de 2021. Considerando que todos os projetos foram protocolados de acordo com o item 3.1 do Edital junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA até 31/03/2021. Considerando que os projetos tramitaram nas

comissões permanentes deste Conselho e que os pareceres exarados pelos conselheiros integrantes das referidas comissões compõem este processo de análise. Considerando que foram utilizados para a análise dos projetos os dispositivos elencados no Edital SEDESE/CEDCA nº. 002/2019, passamos a exarar o seguinte parecer:

1º - Os projetos classificados foram apresentados pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais

Associação de Aprendizagem Jovens do Amanhã

Associação de Promoção Humana Divina Providência/Lar dos Meninos São Vicente de Paulo

Comitê pela Cidadania

Comunidade Missionária de Villaregia – CMV/Centro de Acolhimento Betânia – CAB

Fundação Vicintin

Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

Teatro da Pedra – Associação Cultural.

As propostas protocolizadas no prazo e forma conforme estabelecido no referido edital, foram analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, que utilizou os seguintes critérios de julgamento, contidos na matriz de pontuação:

Adequação;

Consistência e coerência;

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD;

Exequibilidade;

Relevância e impacto social;

Atendimento exclusivo ao público prioritário.

Respeitando o disposto no Item 4.5 do Edital Sedese/Cedca nº. 02/2019, esta comissão assim se manifesta em relação aos projetos abaixo classificados:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais	Taekwondo Arte de Vencer	77,5
Associação de Aprendizagem Jovens do Amanhã	Jovens do Amanhã	38,5
Associação de Promoção Humana Divina Providência/Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo	Suporte Profissional Básico ao Adolescente na Casa dos Meninos	Indeferido
Comitê pela Cidadania	Apoio e estímulo à implantação e revitalização de bibliotecas em comunidades vulneráveis - Apadrinhamento e Jornada pela Biblioteca	Indeferido
Comunidade Missionária de Villaregia - CMV/ Centro de Acolhida Betânia - CAB	Equidade Aqui	72,5
Fundação Vicintin	Programa Despertar	82,5

Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	Atenção Integral à primeira infância	87,5
Teatro da Pedra – Associação Cultural	Arte por toda parte	68,5

Aprovado por unanimidade dos presentes. **Passa-se para o ITEM 8 – PLANO DE APLICAÇÃO DO ANO DE 2022: Aprovação do Plano de aplicação do ano de 2020: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** – Esta comissão não trouxe nenhuma colaboração posto que para o entendimento da COF este plano está intempestivo para mais de 1 ano, as informações para compor tanto no que diz respeito as receitas e despesas no momento oportuno não estavam disponíveis.

Concluídas as discussões, o **PRESIDENTE** encerra a sessão plenária às 18.36h, agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, **Eliane Alves Maria Bisolli, MASP 3660487** lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catharina de Mello Diniz, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 14/06/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmo Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 21/06/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Vinhal Rodrigues, Superintendente**, em 13/07/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47343035** e o código CRC **4EE752B4**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0002511/2021-79

SEI nº 47343035